

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**PORTARIAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 845 - EXONERAR, a partir de 08/10/2021, o servidor RAFAEL HENRIQUE DE FREITAS NORONHA, matrícula SIAPE 3026285, do cargo de Coordenador do Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental, código FG-01, desta Universidade.

Nº 846 - EXONERAR, a partir de 14/10/2021, a servidora KHETRIN SILVA MACIEL, matrícula SIAPE 3025873, do cargo de Chefe da Seção de Divulgação da Extensão da Coordenação de Gestão da Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, código FG-02, desta Universidade.

Nº 847 - Art. 1º NOMEAR, o servidor IGOR EMILIANO GOMES PINHEIRO, matrícula SIAPE 3078469, para exercer o cargo de Coordenador do Colegiado de Oceanologia do Centro de Formação em Ciências Ambientais, Campus Sosígenes Costa, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 848 - Art. 1º NOMEAR a servidora KHETRIN SILVA MACIEL, matrícula SIAPE 3025873, para exercer o cargo de Coordenadora do Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental do Centro de Formação em Ciências Agroflorestais, Campus Jorge Amado, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

PORTARIA Nº 849, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora JULIANA PEREIRA DE QUADROS, matrícula SIAPE 3072804, do cargo de Coordenadora do Colegiado de Oceanologia do Centro de Formação em Ciências Ambientais, Campus Sosígenes Costa, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

PORTARIAS DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 850 - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato VINICIUS NASCIMENTO RUFINO, ocorrida através da Portaria nº 768 de 20 de setembro de 2021, publicada no DOU de 21 de setembro de 2021, de nº 179, Seção 2, página 25, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Nº 851 - NOMEAR, em caráter efetivo, no quadro de pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90, o (a) candidato (a) habilitado (a) em concurso público normatizado pelo Edital 26/2016 e suas retificações, homologado conforme Portaria nº 209 de 18.04.17, DOU de 20.04.17, relacionado abaixo, em regime de 40 horas semanais de trabalho, conforme o item 3.2 do Edital mencionado.

A posse do nomeado ocorrerá no prazo de até 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Campus Paulo Freire - Teixeira de Freitas

NOME	CARGO	CODIGO DE VAGA
Tiago Pereira Aguiar Susmickat	Técnico em Assuntos Educacionais	1001747

Campus Sosígenes Costa - Porto Seguro

NOME	CARGO	CODIGO DE VAGA
Beliza Mara Rodrigues de Freitas Araujo	Assistente em Administração	1001807

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 652, de 18/08/2021, publicada no DOU nº 158 de 20/08/2021, Seção 2, pag. 32.

Onde se lê:

"(...)Chefe da Incubadora Social e Solidária, da Coordenação de Educação Popular e Tecnologias Sociais, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (...)"

Leia-se:

"(...) Chefe da Incubadora Social e Solidária, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (...)"

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIAS DE PESSOAL DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista as Leis n.º 8.112/90 e 11.091/05, a Portaria Interministerial n.º 316/17, publicada no DOU de 19/10/2017, o Edital de Abertura nº 46/2016, publicado no DOU de 24/08/2016 e o Edital de Homologação nº 9/2017, publicado no DOU de 19/01/2017, resolve:

Nº 661 - Tornar sem efeito a Portaria n.º 660, de 20/10/2021, publicada no DOU de 21/10/2021, Seção 2, pag. 27, que nomeia KAROLINE RESENDE CONTE CINTRA, tendo em vista o Termo de Desistência de Posse assinado pela candidata.

Nº 662 - Nomear FLAVIA CRISTINA ZANQUETTA RODRIGUES, habilitado(a) no Concurso Público de provas e títulos, para o cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, conforme Lei nº 11.091/05, com jornada de 40 horas semanais, código de vaga nº 0212498, publicado na Retificação do Ministério da Educação, DOU de 20/10/2021, referente à Portaria MEC nº 743, DOU de 21/09/2021, para a sede de Uberaba.

Art. 1º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**PORTARIA DE PESSOAL GABIR/UTFPR Nº 1.860, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.006457/2021-11, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a CLAUDIO ZASYCKI, matrícula SIAPE nº 1211662, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de classificação D, Nível de capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Curitiba, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com fundamento no artigo 20, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, acrescido de 02% (dois por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o art. 244 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Incentivo à Qualificação "Especialização", conforme a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, na redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

II - Declarar vago o cargo supramencionado.

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

PORTARIA DE PESSOAL GABIR/UTFPR Nº 1.862, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.031026/2021-93, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a GREGORIO JEDYN, matrícula SIAPE nº 0392656, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 4, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Curitiba, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, acrescido de 20 % (vinte por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o art. 244 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da Retribuição por Titulação "Mestrado", acrescido do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-III, ambos de que trata a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

II - Declarar vago o cargo supramencionado.

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

PORTARIA DE PESSOAL GABIR/UTFPR Nº 1.864, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.018662/2020-49, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária a CLOVIS BOMBARDELLI, matrícula SIAPE nº 1648532, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, Nível 4, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Toledo, com fundamento no art. 10, §1º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e proventos calculados com base no art. 26, §2º, inciso I, Média Aritmética, da mesma Emenda Constitucional;

II - Declarar vago o cargo supramencionado.

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

PORTARIA DE PESSOAL GABIR/UTFPR Nº 1.866, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subsequente; considerando o contido no Processo nº 23064.033807/2021-12; considerando o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988; considerando os artigos 3º, § 1º, 23 e 26 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; considerando os artigos 215, 217, inciso II, e 219, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e considerando o artigo 1º, inciso VI, da Portaria Ministério da Economia nº 424, de 29 de dezembro de 2020, resolve:

I - Conceder pensão civil vitalícia para JOSELIA DE ASSIS TEIXEIRA, cónjuge divorciada do de cujus ANGELO QUINALHA, matrícula SIAPE nº 392427, servidor aposentado do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 4, regime de trabalho de 40 horas, do Campus Curitiba, cujo óbito ocorreu em 20/07/2021;

II - O Valor da pensão corresponde a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, totalizando 60% (sessenta por cento) dos proventos de aposentadoria, a partir de 20.07.2021.

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

PORTARIA DE PESSOAL GABIR/UTFPR Nº 1.867, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subsequente; considerando o contido no Processo nº 23064.035505/2021-89, considerando o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988; considerando os artigos 3º, § 1º, 23 e 26 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; considerando os artigos 215, 217, inciso II, e 219, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e considerando o artigo 1º, inciso VI, da Portaria Ministério da Economia nº 424, de 29 de dezembro de 2020, resolve:

I - Conceder pensão civil vitalícia para URSULA VOIGT GUERRA, viúva do de cujus JORGE CARLOS CORREA GUERRA, matrícula SIAPE nº 393067, servidor aposentado do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, Nível 4, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Campus Curitiba, cujo óbito ocorreu em 05.07.2021;

II - O Valor da pensão corresponde a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, totalizando 60% (sessenta por cento) dos proventos de aposentadoria, a partir de 05/07/2021.

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO